



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
Nº 29/2025****Data e hora:**

10 de Novembro de de 2025, 9:00 horas.

Local:

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

Presentes:*Presidente do RPPS*

Helenice de Freitas

Membros do CMP:*Rosana Lima Siqueira**Cláudia Aparecida Andrade Alvarez**Walderez Costa Drumond**Sheila Guimarães**Adriana Silva Caldeira*

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se na sede os membros do CMP para a reunião extraordinária. A pauta para a reunião foi a análise do Plano de Carreiras para o IMPAS, após o Parecer Jurídico da PGM. O Plano de Carreiras vem sendo discutido pela administração do IMPAS e entregue ao Executivo Municipal desde 2022 para aprovação. Nesse momento o plano passou pela análise jurídica da PGM e foi devolvido ao IMPAS para a apreciação e aprovação. Foram discutidos no mês de agosto, inclusive, com registro na ATA Nº27/2025, todos os apontamentos descritos no Parecer Jurídico da PGM e os Conselhos do IMPAS, os quais decidiram por acatar as sugestões e alterar alguns dispositivos de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 4.737/2024 no que tange à progressão horizontal e vertical, avaliação de desempenho. Foram suprimidos alguns cargos, alterada carga horária para 40 horas em todos os cargos criados, alteração para a nomenclatura do cargo de assessoramento e forma de recrutamento entre servidores efetivos, sendo necessária a aprovação dos CMP. Após aprovação, a Minuta do PL retornou à PGM, onde foi estruturado no formato legislativo. Devolvido, novamente ao IMPAS, após adequações necessárias, o Conselho Municipal de Previdência, através de seus membros, apreciou e aprovou o presente Plano De Cargos e Carreiras para o Instituto, sabendo-se da necessidade emergencial de se ter o concurso público para o suprimento desses cargos e estabelecer os processos de trabalho, reduzindo-se assim, rotatividade observada ao longo dos anos da criação do IMPAS. As



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Conselheiras presentes aprovaram, por unanimidade, o presente Plano de Cargos e Carreiras, certos de que o Executivo Municipal se comprometerá em enviar ao Legislativo Municipal para que seja criada a lei que possibilitará, ao IMPAS, continuar sua função social de cuidar da aposentadoria dos servidores efetivos do Município de Santa Luzia. Sem mais, encerrou-se a reunião que aprovou a Minuta do PL de Cargos, Carreiras e Salários do IMPAS e lavrou-se esta ATA, após sua leitura, assinada por todas, sendo considerado um momento histórico para o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Santa Luzia.

Santa Luzia, 10 de Novembro de 2025.

[Handwritten signatures]
Júlia, Ana, Uguimar, Rosalva, Aguiar
Júlia Plaléia